



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Dicol/SUDAM Nº 1865, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2025 com a empresa C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (Dicol/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001761/2025-58, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 42/2025, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.672.139/0001-93, para fins de acréscimo quantitativo consistente no aumento de mais 02 (duas) impressoras monocromáticas A4, com os respectivos quantitativos de franquia e fornecimento de insumos, nas mesmas condições previstas no contrato vigente, com incremento anual de R\$ 2.892,00 equivalendo a 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/21., nos termos da manifestação técnica contida na Nota Técnica 5 (SEI Nº 0752694), no Parecer de Análise 63 (SEI Nº 0762124) e Parecer Jurídico Nº. 02138-2026-NLC-ELIC-PGF-AGU (SEI Nº 0765347), conforme quadro abaixo, os equipamentos atenderão as unidades administrativas: escritório de Brasília-DF e CGTIC/Arquivo Geral:

Item do Contrato nº 42/2025	Descrição	Unid.	Unit. (R\$)	Qtde/Mês	Total/Mês (R\$)	Total/Ano (R\$)
1	Locação Páginas Impressas A4 Monocromática sem Papel	página	0,05	900	45,00	540,00
4	Locação de Equipamento – Monocromático A4 até 30 PPM (WorkForce Pro WF-M5899)	unidade	98,00	2	196,00	2.352,00
Total Adicional Estimado					241,00	2.892,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/08/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765913** e o código CRC **C70BB0CF**.
